

EDITAL

Professor Doutor Carlos da Costa Assunção, Professor Catedrático, Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais (ECHS) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciências da Educação requeridas pelo Doutor Joaquim José Jacinto Escola, Professor Auxiliar, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho n.º 6710/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Carlos da Costa Assunção, Professor Catedrático, Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás -os-Montes e Alto Douro.
- b) Vogais:
- Doutora Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Doutor Justino Pereira de Magalhães, Professor Catedrático, Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Isabel de Oliveira Andrade, Professora Catedrática, Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro;
- Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, Professora Catedrática, Escola de Ciências Humanas e Sociais da UTAD;
- Doutor João Filipe de Lacerda Matos, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração da Universidade Lusófona.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo Candidato, realizou-se no dia 21 de junho de 2022, pelas 10,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 21 de junho de 2022, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 21 de junho de 2022 pelo Presidente da ECHS, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 26 de julho de 2022, pelas 09,30 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor Justino Pereira de Magalhães, Professor Catedrático, Instituto de Educação da Universidade de Lisboa; Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, Professora Catedrática, Escola de Ciências Humanas e Sociais da UTAD), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Comunicação e Tecnologia Educativas*”, seguida da apreciação efetuado por uma arguente principal (Doutora Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 27 de julho de 2022, pelas 09,30 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição “*Comunicação Educativa: Fundamentos e Desafios*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor João Filipe de Lacerda Matos, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente do Júri e a Vogal da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21 de junho de 2022.

O Presidente da Escola,

Carlos da Costa Assunção